



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 25.06.2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ- Estado do Pará, Cidadão, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA – **Contas da Prefeitura de Nova Esperança do Piriá – Exercício 2013**, em tramitação e deliberação desta casa legislativa

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE.**

**Poder Legislativo Municipal de Nova Esperança do Piriá– Estado do Pará**

**25 de junho de 2024.**

**ANTONIO LOR DENIR CAMPOS GONÇALVES**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá /PA



Of. nº 385/2024 – NC/SG/TCM/PA

Belém, data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
Sr(a) Presidente ANTONIO LORDENIR CAMPOS GONCALVES  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

**Assunto: Remessa de Contas da Prefeitura de Nova Esperança do Piriá – Exercício 2013.**

Senhor(a) Presidente da Câmara,

1. Conforme o Art. 536<sup>1</sup> do RITCMPA, encaminho a V.Exa., o processo de prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, com seu respectivo parecer prévio emitido por este Tribunal de Contas, seguido de link de acesso aos autos, constante na tabela a seguir, para deliberação desta casa legislativa.

Exercício	Processo	Link de Acesso aos Autos
2013	1170012013-00	<a href="https://www.tcm.pa.gov.br/etcmpa/blank_consulta_processo_user_externo?k=d1f79db3b33ceb78bd8910ce61ce4f6">https://www.tcm.pa.gov.br/etcmpa/blank_consulta_processo_user_externo?k=d1f79db3b33ceb78bd8910ce61ce4f6</a>

2. Ressalta-se que para a visualização do processo liberado via link é necessário copiar, na íntegra, o(s) link(s) acima e colar na barra de endereço do navegador de internet, por intermédio de um microcomputador ou notebook.

3. Sem prejuízo destes elementos, cumpre-nos ainda ressaltar e alertar da competência deste Poder Legislativo Municipal no processamento e julgamento político das referidas prestações de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, observadas a previsão do Art. 71<sup>2</sup>, §2º da Constituição do Estado do Pará, das orientações fixadas no Regimento Interno do TCM/PA, destacadamente o encaminhamento a essa Corte de Contas de cópia do Processo e do Decreto Legislativo oriundo das deliberações desta Câmara Municipal, sob



Of. nº 385/2024 – NC/SG/TCM/PA

\* Recebido via  
Email: 25/06/2024  
10:19.

Belém, data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
Sr(a) Presidente ANTONIO LORDENIR CAMPOS GONCALVES  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

**Assunto: Remessa de Contas da Prefeitura de Nova Esperança do Piriá – Exercício 2013.**

Senhor(a) Presidente da Câmara,

1. Conforme o Art. 536<sup>1</sup> do RITCMPA, encaminho a V.Exa., o processo de prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, com seu respectivo parecer prévio emitido por este Tribunal de Contas, seguido de link de acesso aos autos, constante na tabela a seguir, para deliberação desta casa legislativa.

Exercício	Processo	Link de Acesso aos Autos
2013	1170012013-00	<a href="https://www.tcm.pa.gov.br/etcmpa/blank_consulta_processo_user_externo?k=d1f79db3b33cebf78bd8910ce61ce4f6">https://www.tcm.pa.gov.br/etcmpa/blank_consulta_processo_user_externo?k=d1f79db3b33cebf78bd8910ce61ce4f6</a>

2. Ressalta-se que para a visualização do processo liberado via link é necessário copiar, na íntegra, o(s) link(s) acima e colar na barra de endereço do navegador de internet, por intermédio de um microcomputador ou notebook.

3. Sem prejuízo destes elementos, cumpre-nos ainda ressaltar e alertar da competência deste Poder Legislativo Municipal no processamento e julgamento político das referidas prestações de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, observadas a previsão do Art. 71<sup>2</sup>, §2º da Constituição do Estado do Pará, das orientações fixadas no Regimento Interno do TCM/PA, destacadamente o encaminhamento a essa Corte de Contas de cópia do Processo e do Decreto Legislativo oriundo das deliberações desta Câmara Municipal, sob